

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ Raiz: **22.315.713/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico e Taxa de Publicidade.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **24/06/2025**

Número da certidão: **22422/2025**

Válida até: **24/12/2025**

Código de Controle: **E78R.Z38Q.E77K.R54U**



* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou do **QR CODE**.